



Menu

PORTARIA N° 027, DE 04 DE MAIO DE 2026

05/05/2026 - Diribas - Edição: 1263

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores(as) da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigo 34, inciso V, alínea "d", e 394 do Regimento Interno da Casa, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, férias regulamentares aos(às) servidores(as):

I- Giselle Patricia Melao Dias, Recepcionista, Matrícula 129, 15 (quinze) dias de férias, relativos ao período aquisitivo

12/03/2025 a 11/03/2026, a contar a parti do dia 11 de maio de 2026.

II – Maria De Fátima Pereira Chaves, Assessor Parlamentar, Matrícula 1232, 20 (vinte) dias de férias, relativos ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026, a contar a parti do dia 28 de abril de 2026, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;

III – Renaldo Cardozo De Souza, Analista De Comunicação, Matrícula 189, 30 (trinta) dias de férias, a contar a parti do dia 04 de maio 2026, referente ao período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026; sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CMRRP

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em:05/05/2026

Edição: 1263



ENDEREÇO



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg - Qui: 7h às 11:15h / 13h às 17h15.
Sex: 7h às 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)